

PORTARIA Nº 21 – 03 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a designação de responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Sr. Mauri Marcelino de Lima exercente do cargo de Contador como **responsável pelo controle administrativo e financeiro** do convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.